

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/12/11

24 - IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA DA LUZ, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, oitenta mil trezentos e sessenta e nove, datada de quatro de dezembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de sentido único na Rua da Luz, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA DA LUZ, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

11-12-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

04-12-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical na Rua da Luz (sentido único), Freguesia de Lordelo, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

04-12-2023

Parecer:

NIPG: 80369/23

Data: 2023/12/04

Assunto: Solicitação da junta de freguesia, de implantação de sentido único na Rua da Luz, na freguesia de Lordelo.

Conforme solicitado pela junta de freguesia, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre, implantação de sentido único na Rua da Luz, na freguesia de Lordelo. As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

Item	Descrição	Valor	Unidade	Local	Observações
1	Sinalização vertical				
1	13101.01.74				
1	13101.01.74				
1	13101.01.74				
2	TOTAL				

Assunto: Pedido de Sinalização – RUA DA LUZ

Ex.mo Dr. José Henriques,

A proposta apresentada parece-me adequada (Rua da Luz, sentido único), pelo que não vejo qualquer inconveniente nesta nova postura de trânsito.

Com os melhores cumprimentos
Nuno Serra

Ao Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Sr. **Nuno Serra**.

Caro Presidente,

Na sequência de contactos anteriores, remetemos proposta de sinalização de acordo com as indicações dadas oportunamente, no sentido de obter o parecer dessa estimada autarquia à proposta em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/12/16

18 - IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA DA LUZ, NA FREGUESIA
DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 42 membros presentes, a proposta de
“Implantação de sentido único na Rua da Luz, na Freguesia de Lordelo”.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

27-12-2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO 18 - IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA DA LUZ, NA FREGUESIA DE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
Carla Isabel Dias Rodrigues	a)	PS	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	CDS-PP	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sandra Daniela da Rocha Gaspar	a)	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			

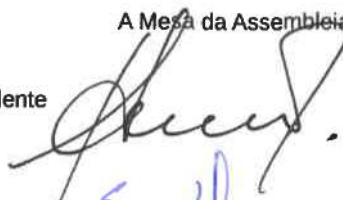
NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Andreia Marisa Pereira Moreira	b)	PS	X			
António Adão Barbosa Nogueira	b)	PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Celso dos Santos Garcia	b)	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS				
Rui André Marques de Magalhães		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária

